



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 1: Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Média	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo	Equipe de planejamento da contratação
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Reestabelecimento da demanda	Equipe de planejamento da contratação

<b>RISCO 2: Não aprovação do Estudo Técnico ou Termo de Referência</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Baixa	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação de serviço.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às normativas aplicadas à contratação	Equipe de planejamento da contratação
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de <b>empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução dos projetos de arquitetura e engenharia para o remanescente da construção da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana.</b>	Equipe de planejamento da contratação

**RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO**

<b>RISCO 3: Deficiência do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Baixa	Encerramento da licitação
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as	Equipe de licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão.	
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspensão da licitação.	Equipe de licitação

## RISCOS - FASE DE EXECUÇÃO DE OBRA

<b>RISCO 4: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderada	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a execução da obra.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Projeto Executivo, planilha de custos, em que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Ariane C. Nascimento - Arquiteta
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal de Contratos

<b>RISCO 5: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderada	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a execução da obra.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
- Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.  - Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe, de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Ariane C. Nascimento - Arquiteta
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Após avaliação da Fiscalização Técnica o Contrato e desde que sejam atendidas as demais	Gestor de Contratos

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

exigências, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente, no caso o departamento jurídico, para avaliação.	
---	--

<b>RISCO 6: Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderada	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a execução da obra.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem sofrer alteração por intercorrências técnicas não previstas durante a fase de elaboração do projeto, o acompanhamento da fiscalização da obra será primordial para evitar que haja falhas neste ponto.	Ariane C. Nascimento - Arquiteta
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente, no caso o departamento jurídico, para avaliação.	Fiscal de Contratos

<b>RISCO 7: Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderada	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Fiscal de Contratos
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Aplicação das sanções previstas na contratação. Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum	Gestor de Contratos

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

serviço já executado.

<b>RISCO 8: Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Baixa	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
- Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.  - Avaliar, durante as visitas rotineiras de equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Caso verifique problemas, notificar a contratada.	Fiscal de Contratos
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscal de Contratos

<b>RISCO 9: Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos ambientais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Baixo	Atrasos para entrega da obra.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificáveis atrasos na execução da obra	Fiscal de Contratos

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

somente se registradas chuvas acima da média histórica.	
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Gestor de Contratos

<b>RISCO 10: Ocorrência de roubos e furtos na obra.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderado	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Contratada
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Não identificadas.	Gestor de Contratos

<b>RISCO 11: Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Baixo	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Gestor de Contratos
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas	Fiscal de Contratos

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

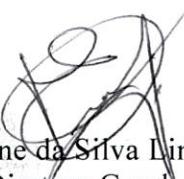
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

condições inicialmente previstas na contratação.

<b>RISCO 12: Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
Moderado	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Fiscal de Contratos
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei 14.133/2021.	Presidente da Câmara

Tamarana, 18 de Julho de 2025.

  
Elayne da Silva Lima  
Diretora Geral